



## **REGULAMENTO PRÊMIO GANDHI DE COMUNICAÇÃO – 2018**

Inscrições de 1º de agosto de 2018 a 05 de outubro de 2018.

### **Justificativa**

O Prêmio Gandhi de Comunicação é uma iniciativa da Agência da Boa Notícia, Organização Não-Governamental com sede em Fortaleza (CE), criada com o objetivo de estimular o fortalecimento da Cultura de Paz, através da Comunicação. Com o Prêmio Gandhi, a Agência da Boa Notícia visa fortalecer a relação com os profissionais e estudantes de Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade & Propaganda –, como também os produtores de conteúdo *online*, destacando os trabalhos que mais contribuem para a Cultura de Paz que despertem a atenção da sociedade para a importância do tema.

### **1. Tema**

Os trabalhos de Jornalismo, Publicidade & Propaganda e produção *online* deverão enfocar a temática da Cultura de Paz, divulgando ações indutoras do desenvolvimento humano como instrumento da harmonia social. De acordo com os valores da Agência da Boa Notícia, e conforme os princípios adotados pela instituição, disseminadora da paz pela comunicação, consideramos por Cultura de Paz a positividade nas relações, com as pessoas mais preocupadas em fortalecer a harmonia e a positividade; a excelência nas ações e relações entre as pessoas; a credibilidade e a ética na produção da notícia e no trato entre profissionais e dirigentes dos veículos de comunicação; na defesa da liberdade de expressão e de imprensa; a pluralidade e respeito às diferenças, sejam sociais, partidárias, religiosas, de credo, cor ou orientação sexual; a valorização do ser humano e da vida acima de tudo, dentro dos princípios da coerência, palavras e ações.

### **2. Participação**

Poderão inscrever-se jornalistas, publicitários e estudantes de graduação em Comunicação Social, com atuação no Estado do Ceará ou em outros Estados, desde que os trabalhos inscritos sejam sobre ações e fatos do Estado do Ceará. A exceção é a categoria produtor de conteúdo *online*. Os jornalistas profissionais precisam ter formação de nível superior em Jornalismo e registro no Ministério do Trabalho ou que sejam jornalistas provisionados registrados (DECRETO Nº 83.284/79); os publicitários devem apresentar registro na sua instituição representativa e/ou empresa onde atuam; os estudantes dos Cursos de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade & Propaganda) devem estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES), e os graduandos em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade) precisam comprovar sua formação com o certificado de graduação emitido pela IES.

### **3. Categorias**

O Prêmio Gandhi de Comunicação 2018 abrange 08 (oito) categorias, sendo 04 (quatro) voltadas para jornalistas profissionais, - 03 (três) para estudantes de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e 01 (um) para produtor de conteúdo *online*. Haverá uma menção honrosa para o professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.1 - Profissional Jornalismo Impresso

3.2 - Profissional Telejornalismo

3.3 - Profissional Radiojornalismo

3.4 - Profissional Fotojornalismo

3.5 - Produtor de conteúdo *online* para jornalistas e publicitários – Serão considerados conteúdos *online* trabalhos autorais, de temática nacional, publicados em blogs, portais, sites, Youtube e videologs, produzidos e divulgados no País.

3.6 – Estudante – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade & Propaganda), já defendido e aprovado por banca da IES, relativo aos períodos letivos de 2017.2 a 2018.1;

Parágrafo Primeiro: Menção honrosa para o professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) vencedor dos Cursos de Jornalismo e Publicidade & Propaganda.

3.7 – Estudante – Reportagem de mídia impressa produzida por aluno (ou grupo de alunos) de Jornalismo e divulgada em jornais ou revistas-laboratório, de circulação no âmbito das IESs;

3.8 – Estudante – Mídia eletrônica (produção de rádio, TV, fotografia, internet ou publicidade) produzida por aluno (ou grupo de alunos) de Jornalismo ou Publicidade e divulgada em veículos-laboratório, exibida no âmbito das IESs.

#### **4. Inscrições**

Podem ser inscritos trabalhos veiculados em qualquer cidade do território brasileiro, contanto que a reportagem ou série de reportagens – de TV, rádio, ou jornal impresso – foto, ensaio, peça ou campanha publicitária de estudantes citados no item 2, tenham sido produzidos sobre ações ocorridas no Estado do Ceará, dentro do tema proposto no item 1 deste Regulamento. Há exceção para a categoria Referida no item 3.5 (produtor de conteúdo online), que pode ser de abrangência nacional. **Serão aceitos trabalhos veiculados ou apresentados no período de 02 de julho de 2017 a 31 de julho de 2018. O período de inscrições será de 01 de agosto de 2018 a 05 de outubro de 2018.** As inscrições serão realizadas online, com exceção da categoria de TCC (Item 3.6), que será feito presencialmente. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da entidade - [www.boanoticia.org.br](http://www.boanoticia.org.br).

4.1. Cada participante poderá concorrer com até 03 (três) trabalhos, exceto o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) que terá inscrição única.

4.2. **Jornalismo Impresso:** A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação da reportagem ou série de reportagens publicadas, com fácil localização do nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos. Quando a publicação tiver a participação de mais de um profissional, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante pelo trabalho, com confirmação da chefia.

4.3. **Telejornalismo:** A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação da reportagem ou série de reportagens publicadas, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de

publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos. Quando a publicação tiver a participação de mais de um profissional, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante pelo trabalho, com confirmação da chefia.

4.4. **Radiojornalismo:** A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação da reportagem ou série de reportagens publicadas, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos. Quando a publicação tiver a participação de mais de um profissional, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante pelo trabalho, com confirmação da chefia.

4.5. **Fotojornalismo:** A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação da fotografia ou série de fotografias publicadas em jornais, revistas ou veículos de mídia eletrônica, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de publicação.

Parágrafo primeiro – Podem ser inscritas fotografias que tenham sido publicadas em reportagens que concorram ao prêmio de Jornalismo Impresso.

4.6. **Produção de conteúdo *online*** – A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos. Quando a publicação tiver a participação de mais de um profissional, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante pelo trabalho, com confirmação da chefia. Se o trabalho for da autoria de um jornalista, este deverá comprovar a condição, com apresentação de cópia digitalizada na página da Carteira do MTE, onde consta o número do registro. Em caso de trabalho publicitário, este deverá ser acompanhado de uma declaração *online* do diretor da agência de propaganda, confirmando seus autores (diretor de criação, atendimento e cliente). No

caso de *outdoors*, o candidato deve apresentar um documento comprovando sua veiculação.

**4.7. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Comunicação Social** já defendido e aprovado por uma banca da IES: A inscrição será feita mediante entrega de 03 (três) cópias do trabalho concorrente, acompanhadas de uma declaração do professor orientador. **A inscrição deverá ser presencial, na sede da Agência da Boa Notícia ou pelos Correios.**

**4.8. Trabalho de mídia impressa de estudante de Jornalismo** - A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Quando esta tiver a participação de mais de um estudante, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante pelo trabalho. A inscrição deve ser acompanhada de uma declaração do professor da disciplina, confirmando a data da publicação, o veículo e os nomes do seu(s) autor (es).

**4.9. Trabalho de mídia eletrônica de estudante de Jornalismo e Publicidade:** - A inscrição será feita mediante o preenchimento e envio de ficha de inscrição *online*, com o link da publicação, em que seja de fácil localização o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Quando esta tiver a participação de mais de um estudante, a informação deve constar na ficha de inscrição, com os nomes de todos os componentes da equipe participante do trabalho. A inscrição deve ser acompanhada de uma declaração do professor da disciplina, confirmando a data da publicação, o veículo e os nomes do seu(s) autor (es);

**Parágrafo primeiro: No ato da inscrição, os candidatos jornalistas profissionais deverão apresentar cópia digitalizada da página da Carteira do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), onde consta o número do seu registro profissional. Os candidatos profissionais de Publicidade e Propaganda devem apresentar comprovação de filiação a sua instituição representativa. Os estudantes deverão apresentar cópia de comprovante com o número de matrícula na sua IES.**

**Parágrafo segundo: No caso de trabalhos em grupo, os concorrentes devem declarar os nomes de todos os profissionais ou estudantes realizadores da matéria, indicando um deles como representante oficial da equipe.**

## **5. Premiação**

5.1. Será concedido um valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) em prêmios, assim distribuídos:

5.1.1 - Vencedor na categoria Profissional Jornalismo Impresso: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;

5.1.2 - Vencedor na categoria Profissional Telejornalismo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;

5.1.3 - Vencedor na categoria Profissional Radiojornalismo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;

5.1.4 - Vencedor na categoria Profissional Fotojornalismo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o autor do ensaio ou reportagem e certificado;

5.1.6 – Produtor de conteúdo *online*: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o autor da reportagem e certificado;

5.1.7 - Vencedor na categoria Estudante – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade & Propaganda): R\$ 3.000,00 (três mil reais) e certificado para o autor; e menção honrosa para o professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) vencedor.

5.1.8 - Vencedor na categoria Estudante – Reportagem de mídia impressa produzida por aluno de Jornalismo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5.1.9 - Vencedor na categoria Estudante – Mídia eletrônica (rádio, TV, fotografia, internet ou publicidade) produzida por aluno de jornalismo ou publicidade: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Parágrafo primeiro – O prêmio será pago em cheque nominal ao autor do trabalho inscrito ou ao representante da equipe nominado na ficha de inscrição. A Agência da Boa Notícia se exime de responsabilidade sobre a divisão de valores entre os participantes.**

**Parágrafo segundo - Cada participante de trabalhos feitos em equipe receberá certificados individuais**

## **6. Julgamento**

6.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais indicados pela Diretoria da Agência da Boa Notícia, reconhecidos e respeitados no exercício de suas atividades;

6.2. Os resultados do Concurso serão divulgados em novembro de 2018, quando serão entregues os prêmios, por ocasião do Fórum anual realizado pela Agência da Boa Notícia.

6.3 - Em caso de empate, a Comissão Julgadora decidirá o vencedor, como também terá o direito de não dar a premiação, se considerar que não houve candidatura apresentada dentro das exigências estabelecidas por este regulamento.

6.4. Quando da análise pela comissão julgadora do TCC, além do conteúdo, serão levadas em consideração a profundidade da pesquisa aplicada e a qualidade do texto.

6.5 - Dentro do espírito de solidariedade e parceria que inspira o Prêmio Gandhi, a Agência da Boa Notícia recomenda que o valor do prêmio seja dividido pelos participantes da equipe envolvida na produção do trabalho premiado.

6.6. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora.

## **7. Outras informações**

7.1 A promotora do Prêmio poderá utilizar as matérias vencedoras em publicações do seu interesse.

7.2 Por ocasião da inscrição, os autores das matérias e trabalhos reconhecem a legitimidade deste Regulamento, aceitando suas regras, como também reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.

Fortaleza, 1º de agosto de 2018